



**MINUTA DA ATA Nº 9
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2021/2025**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Airão São João Baptista, sita na Rua das Casas Novas nº 175, em Airão São João Baptista, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Dulce Filipa Salazar Azevedo e Rui Alexandre Pereira Marques, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP): Bruno Miguel Marques da Rocha, Dulce Filipa Salazar Azevedo, Rui Alexandre Pereira Marques, Ângelo Fernando Ferreira;
- Pelo “Movimento Independente por Airão e Vermil” (MIPAV): Eduarda Adriana Machado Pereira, Ana Sofia Machado Andrade, André Ricardo Machado Gomes (em substituição de Cindy da Cunha Faria);
- Pelo Partido Socialista (PS): Domingos Forte Ferreira, Alberto José Machado Fernandes;

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Miguel Duarte da Silva Dias (Secretário) e Anabela da Silva Peixoto (Tesoureira).

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos deputados Ana Andrade (MIPAV), Eduarda Pereira (MIPAV) e Domingos Forte (PS).

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação da Ata n.º 8 – Mandato 2021-2025.

Deliberação: **Aprovada por unanimidade.** O deputado André Gomes (MIPAV) não participou na votação por ter estado ausente na reunião a que a ata diz respeito.

Ponto Dois: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento.**



**Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de
Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil
Município de Guimarães**

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Nenhum elemento do público solicitou a palavra.

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata em minuta que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.

O Presidente da Mesa

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário